

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 5.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4.º SUPLEMENTAR	(f) 5.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 759 268		4 759 268	
Receitas próprias (500)	189 239		189 239	
Receitas do estado (310)	4 570 029		4 570 029	
De capital.....	349 311	5 108 579	369 111	5 128 379
Receitas próprias (500)	1 697		1 697	
Receitas do estado (310)	347 614		367 414	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	878	878	878	878
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	878		878	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 109 457		5 129 257
Despesa				
Corrente.....	5 105 695		5 125 495	
Receitas próprias (500)	189 174		189 174	
Receitas do estado (310)	4 916 521		4 936 321	
De capital.....	3 762	5 109 457	3 762	5 129 257
Receitas próprias (500)	1 762		1 762	
Receitas do estado (310)	2 000		2 000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 109 457		5 129 257
Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009		1 009	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		712		712	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902		1 902	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400		400	
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000		1 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		4 568 317		4 568 317	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 573 340		4 573 340	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		4 573 340			4 573 340
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		582			582
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	329 423	19 800		349 223
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		878			878
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		18 191			18 191
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1 697			1 697
							5 109 457	19 800		5 129 257

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>Despesas com o pessoal</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 434 813			2 434 813	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	15 494			15 494	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	346 372			346 372	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	5 000			5 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	5 000			5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	46 555			46 555	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	136 108			136 108	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	332 958			332 958	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	145 365			145 365	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	8 000			8 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	2 000			2 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	2 000			2 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....	230			230	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 479 895			3 479 895	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		3 479 895			3 479 895
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		5 000			5 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		29 049			29 049
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....		40			40
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		400			400
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		6 000			6 000
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		541 000			541 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		258 151			258 151
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		59 000			59 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		17 000			17 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 798			1 798
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		14 406			14 406
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 416 739			4 416 739

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 416 739			4 416 739
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	2	14 500	8 633		5 867
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	2	5 500	332		5 832
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	2	29 000	6 137		22 863
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		70 367			70 367
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		35 620			35 620
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		2 058			2 058
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....		22 000			22 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		650			650
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		1 500			1 500
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		2 500			2 500
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	2	15 500	4 762		20 262
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 674 854	5 094	14 770	4 665 178

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
<i>TRANSPORTE:</i>						4 674 854	5 094	14 770	4 665 178	
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	800			800	
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	442			442	
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	500			500	
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	18 482		2 568	15 914	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	5 197			5 197	
02	01	21		310	Outros bens.....	23 293			23 293	
02	01	21		500	Outros bens.....	3 040			3 040	
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	79 704			79 704	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....	3 149			3 149	
02	02	03		500	Conservação de bens.....	2 000			2 000	
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	7 788			7 788	
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	2 100			2 100	
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	9 729			9 729	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	1 000			1 000	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i>						4 832 078	5 094	17 338	4 819 834	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 996 030	39 215	17 958	5 017 287
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....		34 909			34 909
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		65 356			65 356
04	08	02	B)	500	Outros.....		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	2	4 000	1 457		2 543
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		5 000			5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFJI.....					
06	02	03	N)	500	PROFJI.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 105 695	39 215	19 415	5 125 495

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 105 695	39 215	19 415	5 125 495	
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03	310		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	310		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	310		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	310		Equipamento de informática.....	1 000			1 000	
07	01	07	500		Equipamento de informática.....					
07	01	08	310		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	310		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....	500			500	
07	01	10	310		Equipamento básico.....	1 000			1 000	
07	01	10	500		Equipamento básico.....	1 262			1 262	
07	01	11	310		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	310		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....					
						5 109 457	39 215	19 415	5 129 257	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço para fazer face a despesas com Ação Social Escolar, ofício nº SAI-DRAE/2021/2693 de 23 de agosto.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>1 Reforço para fazer face a despesas com Ação Social Escolar, ofício nº SAI-DRAE/2021/2693 de 23 de agosto.</p> <p>2 Transferências entre rubricas para fazer face a despesas com Ação Social Es</p> <p style="text-align: center;">Para mais:</p> <p>01.01.05 C0- 332,00€; 02.01.16 A0- 4.762,00€; 02.02.10A - 14.321,00€</p> <p style="text-align: center;">Para menos:</p> <p>02.01.05A - 8.633,00€; 02.01.06 A0 - 6.137,00€; 02.01.20 - 2.568,00€; 02.02.12 A0 - 620,00€; 04.08.04 A0 - 1.457,00€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.